

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: xm51fz2o <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 16/07/2025 Projeto de resolução nº 627/2025 Protocolo nº 7790/2025 Processo nº 2365/2025</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Nininho</p>		

**Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense  
ao Senhor Luis Felipe de Oliveira Foro.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

**Art. 1º** Fica concedido o **Título de Cidadão Mato-Grossense** ao Senhor **Luis Felipe de Oliveira Foro**.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Este Projeto de Resolução integra as homenagens alusivas aos 50 anos do Instituto de Terras de Mato Grosso (INTERMAT), a ser celebrada em 28 de novembro de 2025, e tem por objetivo reconhecer o comprometimento, a competência e a trajetória de servidores que, por meio de suas funções públicas, contribuem significativamente para o desenvolvimento institucional e social do Estado.

Natural de Belém – PA, Luis Felipe de Oliveira Foro é servidor do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, órgão vinculado ao Governo do Estado, com atuação destacada nas áreas de regularização fundiária, cartografia oficial e desenvolvimento rural e urbano.

Graduado em Engenharia Cartográfica e de Agrimensura pela Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), Luis Felipe possui sólida formação técnica e mais de 2 anos de experiência profissional, sendo reconhecido por sua dedicação, competência e compromisso com a justiça social.

Desde que ingressou no serviço público estadual em 2023, tem se destacado pelo zelo, ética e espírito público, contribuindo com políticas públicas voltadas à gestão territorial e fundiária, à segurança jurídica da terra, à inclusão social e à efetivação do direito à moradia.

Durante sua trajetória no INTERMAT, participou de projetos emblemáticos e colaborou em ações conjuntas com prefeituras, associações comunitárias, órgãos estaduais e federais, impactando diretamente a vida de diversas famílias urbanas e rurais, especialmente aquelas em condição de vulnerabilidade.



Neste ano simbólico, em que o INTERMAT celebra 50 anos de fundação, é oportuno valorizar o trabalho de profissionais como Luis Felipe de Oliveira Foro, que contribuem ativamente para consolidar o órgão como uma referência nacional em regularização fundiária, com reflexos positivos para a justiça social e o desenvolvimento territorial do Estado.

Pelo compromisso profissional, dedicação à causa pública e relevante contribuição ao Estado de Mato Grosso, é justa e meritória a concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor Luis Felipe de Oliveira Foro, como reconhecimento por sua trajetória exemplar e sua contribuição para o fortalecimento institucional do INTERMAT.

Para tanto, apresento a proposição Legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Julho de 2025

**Nininho**  
Deputado Estadual